

PORTARIA N.º 829/2025 – REITORIA/UNESPAR

Concede ascensão de nível aos professores lotados nos Campi da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020, os §§ 1º e 2º do art. 37 da Lei nº 20.431/2020, o art. 4º, da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, o Despacho de Autorização Governamental constante no protocolado nº 23.342.639-3/25 de 04 de abril de 2025 e o protocolo nº 24.105.986-3;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Ascensão de Nível aos professores abaixo relacionados, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotados nos **Campi da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**.

- Campus de Paranaguá

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
23.447.877-0	JULIO WILLIAN CURVELO BARBOSA	XXX.656.168-XX	Adjunto B	Adjunto C

- Campus de Curitiba II

Protocolo	Nome	CPF	De	Para
23.861.659-0	RODRIGO APARECIDO VICENTE	XXX.631.528-XX	Adjunto B	Adjunto C

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 17 de junho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora